



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

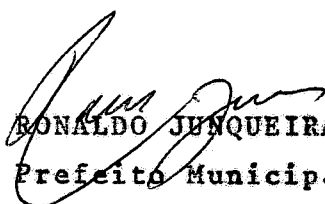
DECRETO Nº 2.478 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica homologada a Resolução do Conselho Deliberativo do Conservatório Musical de Poços de Caldas, comunicada através do ofício de 21 de dezembro de 1981 e que, por unanimidade, fixou em Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), os vencimentos mensais do Diretor Administrativo daquele órgão.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 1981 .


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"
"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"Q"